

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA N° 010/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Licença ao servidor José Alberto de Freitas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 030/2017, solicitando Licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **José Alberto de Freitas**, ocupante do cargo de motorista, **mat.0301**, pelo período de três (03) meses, a partir do dia 01.03.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 21 de fevereiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67B30B18E6223C56FE33327D4113F1A2